



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Ata da 24ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas e vinte minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Aberto os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura da ata 23ª reunião ordinária (21/10/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão e procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Veto Total ao Projeto de Lei nº 12/2025 – DISPÕE SOBRE O PROGRAMA “REMÉDIO EM CASA”, DESTINADO A CRIAR MECANISMOS NECESÁRIOS PARA A ENTREGA DOMICILIAR GRATUITA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO A PACIENTES IDOSOS E/OU PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, REGULARMENTE INSCRITOS E ATENDIDOS NOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E ASSEMELHADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Vereadora Aline Biana. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 12/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Veto Total ao Projeto de Lei nº 18/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAR O ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (OCA) NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Correia, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto pela aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 18/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, do Veto Total ao Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Veto Total ao Projeto de Lei nº 21/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA “PATRULHA DA PESSOA IDOSA”, DESTINADO À PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Correia, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 21/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Veto Total ao Projeto de Lei nº 31/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA PESSOAL PARA MULHERES, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS E COMUNIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Correia, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto pela rejeição do Veto



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Cont. da Ata da 24ª REUNIÃO DA CJLRF 04/11/2025

Total ao Projeto de Lei nº 31/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Discussão/Votação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 36/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O VOUCHER LITERÁRIO, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Correia, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto pela aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 36/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Veto Total ao Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Projeto de Lei nº 55/2025 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO INCLUSIVA EM TODOS OS EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE RIO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Correia, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 55/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Projeto de Lei nº 56/2025 – INSTITUI O PORTAL MUNICIPAL DE DIREITOS E SERVIÇOS PARA FAMÍLIAS NEURODIVERGENTES (TEA E DEMAIS DEFICIÊNCIAS VISÍVEIS E NÃO VISÍVEIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Correia, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 56/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATOR DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO:

Márcia Maria Ramos
Camilly Correia
Camilly Correia
Camilly Correia C. A. de Oliveira